

PORTARIA Nº. 11.828/2019

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2018
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 192, incisos II e III, artigo 199 e artigo 200, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a demissão ao servidor GUILHERME MACHADO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, conforme artigo 192, incisos II e III, artigo 199 e artigo 200 da Lei Complementar 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 11.724/2018.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.724/2018 para apuração de inassiduidade habitual, cometida pelo servidor Guilherme Machado da Silveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 08 de abril de 2019.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal